

## **MANUAL DE GOVERNANÇA CORPORATIVA DO INSTITUTO AMBEV DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

### **I – Introdução**

O Instituto Ambev de Previdência Privada é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar que foi constituída sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica autônoma, de direito privado, distinta das Patrocinadoras, com sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

### **II – Objetivo**

O presente Manual de Governança Corporativa objetiva a consolidação dos preceitos, normas e práticas adotadas na administração do Instituto Ambev de Previdência Privada. Traduz ele em um instrumento de desenvolvimento institucional, buscando a excelência no cumprimento de seus objetivos estatutários e atendimento aos interesses dos participantes, assistidos e patrocinadores. Descreve ele os princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos, adequados ao porte, complexidade e riscos inerentes aos planos de benefícios administrados pela Entidade, no conjunto de suas atividades.

### **III – Valores**

É a missão do Instituto Ambev de Previdência Privada:

Administrar os planos de benefícios com eficiência, transparência e responsabilidade, com um comportamento ético e respeito no trato das relações internas e com seu público externo, propiciando assegurar aos participantes e assistidos a confiança e a credibilidade da Entidade.

### **IV - Princípios de Governança**

A Entidade atua com base nos seguintes princípios:

- Atingir a eficiência nos trabalhos desenvolvidos para superar as expectativas dos participantes e assistidos;
- Comprometimento com as obrigações legais e ações éticas;
- Treinamento constante do pessoal em suas funções, estimulando-os ao auto desenvolvimento e senso de urgência;
- Ter na Administração da Entidade profissionais com experiência no exercício da atividade, quer nas áreas de previdência e gestão, investimentos, jurídica e tributária;
- Rejeitar toda e qualquer forma de preconceito em relação à raça, sexo, religião ou deficiência física;

- Respeitar e preservar o meio ambiente no desenvolvimento de suas atividades, exercendo uma postura pró-ativa e contribuindo para o crescimento da consciência ambiental;
- Cuidar com austeridade dos ativos da Entidade, protegendo-os contra perdas, danos, abusos, mau uso ou roubo;
- Administrar os investimentos seguindo os parâmetros de segurança, liquidez e rentabilidade, comunicando aos interessados as informações julgadas relevantes;
- Cumprir as obrigações contratuais de acordo com a legislação vigente e as normas internas da Entidade.

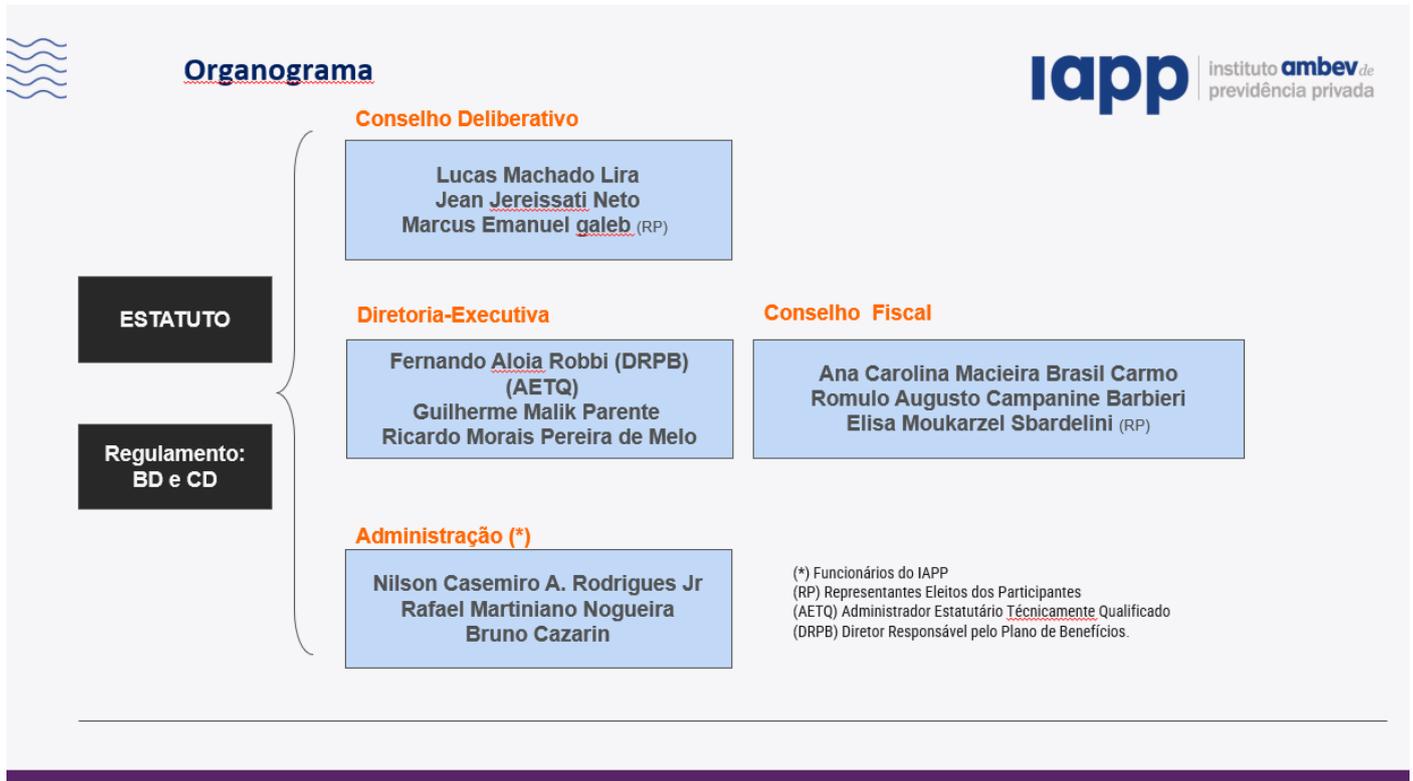
## **V - Práticas de Governança – Gestão**

A gestão do Instituto Ambev de Previdência Privada está permanentemente focada no interesse de seus participantes, assistidos e patrocinadores, buscando o cumprimento de suas obrigações estatutárias e de sua missão institucional, e suas atividades se desenvolverão segundo as melhores práticas de governança, das quais se destacam:

- Administrar os planos de benefícios e seus recursos financeiros de forma prudente em relação aos riscos de mercado, liquidez, crédito, operacional e de imagem, observando os padrões de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefício; as disposições estatutárias e as normas legais, considerando sempre que os resultados têm impacto direto na responsabilidade dos patrocinadores e na vida dos participantes e assistidos;
- Desenvolver políticas específicas de gestão de pessoal, incluindo o desenvolvimento profissional e a atualização técnica, os programas de cargos, carreiras e salários, os planos de previdência e assistência, além de cuidados com saúde, segurança e boas condições de trabalho;
- Efetivar a escolha dos gestores de recursos, auditores, atuários e demais prestadores de serviços obedecendo aos mais rigorosos e elevados padrões técnicos e à total independência em relação aos administradores ou colaboradores;
- Estimular seus profissionais a demonstrar responsabilidade no atendimento aos pleitos dos participantes e assistidos, sempre buscando a melhor solução dentro das normas legais e regulamentos internos;
- Agir em conformidade com preceitos ético-legais, visando à obtenção dos melhores resultados e ao atendimento às expectativas dos participantes e patrocinadores;
- Criar e manter ambiente de profissionalismo e respeito entre os membros dos órgãos estatutários e seus colaboradores, de forma a contribuir para o desempenho de suas funções e a concretização dos interesses da Entidade.

## VI - Componentes da Governança

### Estrutura Organizacional (fluxograma)



### Conselho Deliberativo

Órgão de deliberação superior e de orientação do Instituto, cabendo-lhe fixar os objetivos, estabelecer diretrizes e normas de organização, operação e administração.

### Diretoria Executiva

Administra a Entidade, fazendo cumprir as normas gerais fixadas pelo Conselho Deliberativo.

### Conselho Fiscal

Órgão responsável pela fiscalização da Entidade, cabendo-lhe zelar pelo cumprimento dos seus deveres legais e estatutários e avaliar a aderência da gestão de recursos pela direção do Instituto à regulamentação vigente e a política de investimentos, de acordo com a legislação em vigor.

## **VII – Outros Agentes de Governança**

Auditoria Independente, Atuário e Código de Ética e de Conduta dos Negócios.

A Auditoria Independente tem a responsabilidade de revisar os planos financeiros e documentos contábeis, verificando a adequação às normas legais e estatutárias e à Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

O Atuário é o responsável técnico pelos planos previdenciais, premissas e provisões atuariais, garantindo a solidez e a confiabilidade desses planos e dos fundos constituídos para sua viabilização.

O Auditor Independente e o Atuário devem ser escolhidos de forma a atender aos mais rigorosos padrões internacionais de trabalho e a total independência técnica em relação aos Administradores.

O Código de Ética e de Conduta dos Negócios é o instrumento de conduta ética dos negócios da Entidade.

Conforme estabelecido no “Acordo Operacional de Prestação de Serviços”, firmado entre a Entidade e a Ambev S/A, é dever e responsabilidade dos funcionários da Entidade seguir os padrões de conduta contidos no “Código de Conduta de Negócios” da Patrocinadora Ambev S/A, bem como o “Código de Conduta de Negócios” da Entidade, com o compromisso de uma atuação responsável, ética, transparente e de respeito mútuo entre os profissionais.

## **VIII – Atendimento às Normas e Legislação**

A Gestão da Entidade norteia-se pelo respeito à legislação e às normas aplicáveis, ao Estatuto e a todos os dispositivos de caráter interno devidamente aprovados. Os principais instrumentos legais e normativos estão contidos em:

- Estatuto da Entidade
- Regulamentos dos Planos de Benefícios da Entidade
- Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA
- Matriz de Riscos
- Padrões
- Regimento Interno dos Órgãos Estatutários
- Descrição de cargos dos funcionários
- Manual de Procedimento
- Código de Ética e Conduta dos Negócios
- Política de Investimentos

## IX – Canal de Atendimento

Por meio desse canal o participante poderá conversar diretamente com os profissionais de atendimento da Entidade, que estão capacitados para esclarecer as dúvidas e questões relacionadas ao seu plano de previdência complementar:

- [iapp@ambev.com.br](mailto:iapp@ambev.com.br)
- Tel. (19) 9.9539-0794 / (19) 9.9539-1922

## X – Canal de Ouvidoria

Conforme “Acordo Operacional de Prestação de Serviços”, firmado entre a Entidade e a Ambev S/A, a Entidade utiliza os canais de comunicação-ouvidoria e SAF - sistema anti-fraudes da Ambev S/A. De acordo com essa premissa, a Entidade disponibiliza aos participantes dos planos de benefícios, um canal de comunicação que se interessa por aquilo que o participante tem a dizer.

Trata-se de uma forte e importante ferramenta para atender os participantes e beneficiários e fonte para melhora de processos e serviços e funciona como termômetro para a qualidade geral dos serviços previdenciários oferecidos pela Entidade. Trata-se da forma mais democrática encontrada para dar voz àqueles que têm alguma reclamação, sugestão ou outra informação que seja de interesse da Entidade.

Os canais de Ouvidoria são:

- [ouvidoria@ambev.com.br](mailto:ouvidoria@ambev.com.br)
- Tel. 0800-725.0011

## XI - Disposições Finais

Compete à Diretoria Executiva da Entidade a aprovação deste Manual, cujo conteúdo deverá ser revisto a cada três anos, ordinariamente, e, em caráter extraordinário, sempre que julgado necessário pela administração da Entidade.

É dever de todos ler, compreender, cumprir e fazer cumprir os preceitos estabelecidos neste Manual, reportando-se ao Comitê de Ética, para esclarecimento e orientação quanto a situações que representem dúvidas ou dilemas éticos.